



## DESPACHO

SEGUE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, PARA ANÁLISE E PARECER DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME INCISO XX, ART, 14 DA IN SLC Nº 001/2015.

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

#### REFERÊNCIA:

IDCidadESContrataçãonº2023.036E0700001.01.0022

TOMADADEPREÇOSNº.007/2023

Processonº.000739/2023 de 02 de fevereirode2023

Origem:SecretariaMunicipaldeTransporte,ObraseServiçosUrbanos

Objeto:contratação de empresa para a execução dos serviços de revitalização e arborização da Praça Ana Mattos, localizada no centro deste município,pormeiodeContratodeRepassenº923340/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministériodo Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Municípiodeltarana/ES.

O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **17/03/2023**,no Diário Oficial da União, seção 3, página 201, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 10, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2230 – página 147. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br).

Transcorrido o prazo de publicação, o recebimento do envelope ocorreu aos quatros dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana; Apenas uma empresa apresentou, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial", sendo,**FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59, sem representante legal na sessão.

Vistos e examinados os documentos apresentados no envelope 001 - habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgaram **HABILITADA** a empresa **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59.

Ato contínuo, o envelope de habilitação foi aberto, os documentos examinados, rubricados. Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgou **HABILITADA**. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que



rubricassem o envelope "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, o envelope foi aberto, a proposta examinada e julgada. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade da proposta com as especificações do Edital e julgada a proposta pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou a licitante e aceitou a proposta apresentada.

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de R\$648.430,73 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos).

Foram acertadas as casas decimais da proposta, sendo ajustadas para 02 casas, assim, ficando o valor final corrigido para **R\$ 646.776,07 (seiscentos e quarenta e seis reais e setecentos e setenta e seis reais e sete centavos)**. A empresa encaminhou proposta final ajustada, devidamente assinada por certificado digital (assinatura eletrônica).

**OBSERVAÇÃO 1:** O extrato do Termo de Adjudicação e homologação, bem como do resumo do contrato, deverão ser publicados no diário oficial da união.

**OBSERVAÇÃO 2:** Antes da Ordem de serviço, o processo deverá ser encaminhado para o setor de convênios para alimentação do sistema e autorização e aprovação da Caixa.

Itarana/ES, 11 de abril de 2023

**MARCELO RIGO MAGNAGO**

Presidente da CPL